

INDICAÇÃO Nº

363/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutor de Velocidade “Quebra-Molas”, na Alameda Rio Tietê, mais precisamente na altura do n.º 811, próximo à esquina da Rua Sabiá, no Bairro Reserva da Figueira.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

Somos conhecedores que a Alameda Rio Tietê é uma via que faz ligação a inúmeros bairros de nossa cidade, como a COHAB Beira Rio, Residencial Édno Elpidio Neves, Residencial Emídio Araújo, Residencial Village Santa Fé, dentre outros, onde por conta disso o volume de tráfego de veículos no local é expressivamente elevado e vem apresentando problemas quanto a ausência de redutor de velocidade, vez que, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo como um quebra-molas e acabam excedendo a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Importante ressaltar que, a solicitação é uma reivindicação dos moradores que aguardam pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro
20 de setembro de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 09 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 SET. 2023
PROT. Nº601
PROTOCOLO